

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL (CREDN)

REQUERIMENTO nº , de 2010

(Do Sr. Deputado Professor Ruy Pauletti)

Requer a criação da Subcomissão Especial das Comunidades Brasileiras no Exterior

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição da Subcomissão Especial das Comunidades Brasileiras no Exterior, para tratar de assuntos relativos às Comunidades Brasileiras no Exterior, a serem apreciados pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

As marchas e contramarchas do desenvolvimento brasileiro, sobretudo nas décadas de 80 e 90 quando houve uma redução das taxas de crescimento econômico do País – devido a fatores externo e interno -, fizeram com que milhares de nacionais optassem por viver no exterior em busca de melhores oportunidades para si e seus familiares.

O fim do século XX e início do século XXI registrou a transformação do Brasil de um país tradicionalmente receptor de fluxos de imigrantes de várias partes do mundo, sobretudo da Europa, em país emissor de emigrantes.

Entre 2,5 a 3 milhões de brasileiros vivem atualmente no exterior, dos quais a maioria está concentrada nos Estados Unidos (51,30%), Japão (11,22%), Reino Unido (7,20%), Paraguai (6%), Portugal (5,50%) e Espanha (5%). Os restantes 13,78% de brasileiros no exterior estão distribuídos em outros países da Europa, da América do Sul e de outras regiões do mundo com menor presença de nossos nacionais, segundo dados do Ministério das Relações Exteriores.

Até setembro de 2008 – quando os Estados Unidos foram atingidos por sua pior crise financeira e econômica, desde a década de 30, e que se expandiu para o restante do mundo – os brasileiros no exterior, sobretudo aqueles em situação de legalidade, viviam em condições satisfatórias e remetiam para seus familiares no Brasil somas expressivas de dólares e de outras moedas fortes, que transformadas em reais ajudavam a mantê-los com dignidade no País, e, até mesmo, a comprar imóveis e outros bens.

Além disso, as citadas remessas dos emigrantes brasileiros contribuíam para a melhoria do tradicional déficit da conta de Serviços do Balanço de Pagamentos do Brasil, ampliando, assim, o ingresso de recursos em contrapartida a saída deles na forma de juros da dívida externa e de outros serviços (frete de transportes de produtos, turismo etc.).

Este quadro social e econômico positivo para os emigrantes brasileiros, seus familiares e País alterou-se bastante com a desaceleração ou recessão das principais economias mundiais, onde, conforme dados acima mencionados, concentra-se a maioria dos brasileiros que vivem no exterior.

As dificuldades sempre existentes na vida dos nossos nacionais no exterior tornaram-se ainda maiores devido à perda de emprego e ao aumento das

restrições impostas por países receptores de brasileiros e daqueles com outras nacionalidades provenientes, em grande parte, de países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos.

Alguns países, entre eles a Espanha e o Japão, diante da gravidade da crise econômica, da redução do emprego e do agravamento do quadro social, sobretudo dos imigrantes, adotaram programas para estimular o retorno deles aos seus países de origem, sendo que, no caso dos brasileiros, houve um estímulo adicional: menor impacto da crise sobre a economia brasileira e sua recuperação a partir do segundo semestre de 2009.

Isso foi possível porque o Brasil, entre outros fatos, ingressou no século XXI com seu sistema bancário mais resistente à crise financeira, sobretudo a que se iniciou nos Estados Unidos em setembro de 2009 e transformou-se em econômica e exigiu a injeção de grandes somas de recursos públicos no setor bancário e em outros para evitar o pior.

Porém, o Brasil não estava preparado para receber de volta milhares de brasileiros, que desde o final de 2009, estão retornando ao País por causa da crise econômica nos países desenvolvidos e pela situação brasileira relativamente melhor. Tanto que, durante a 1ª Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, nos dias 17 e 18 de julho de 2008, não se previu no seu Programa a análise e o debate sobre as possíveis consequências para os brasileiros no exterior da iminente crise financeira e econômica, prevista por alguns economistas com base em distorções então existentes na economia norte-americana.

Somente entre janeiro de 2008 a junho de 2009 (último dado disponível), segundo o Ministério da Justiça do Japão, 142,2 mil brasileiros saíram deste país, enquanto 87,5 mil lá chegaram, resultando uma saída líquida de 54,7 mil brasileiros, dos quais cerca de 14 mil solicitaram auxílio-retorno que os

impossibilita de voltar ao Japão nos próximos três anos. A dificuldade do controle dos fluxos de nossos nacionais em outros países que, inclusive não têm programas para melhorar sua situação ou estimulá-los a retornar ao Brasil, impede uma visão mais detalhada do quadro atual.

A 2ª Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior, realizada entre 14 e 16 de outubro de 2009, também não avançou em propostas concretas para melhorar a vida dos brasileiros que estão retornando ao País e aqueles que permanecem no exterior por vários motivos, sem falar que praticamente inexistiu a participação de parlamentares brasileiros na análise e debate dos problemas dos nossos emigrantes.

O Legislativo brasileiro, sobretudo a Câmara dos Deputados por intermédio da sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, não pode adiar mais a análise e o debate da situação de aproximadamente três milhões de brasileiros que vivem no exterior e de milhares de nossos nacionais que estão sendo obrigados a retornar ao Brasil em busca de melhores oportunidades e de condições de vida.

Por isso, há necessidade de se criar uma Subcomissão Especial das Comunidades Brasileiras no Exterior para que, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Justiça e de outros órgãos públicos, organizações não governamentais e outras entidades, possa propor medidas legislativas, administrativas e demais capazes de melhorar a situação dos citados nacionais.

O direito à cidadania desses brasileiros não pode se restringir às possibilidades de serem atendidos por Consulados da rede mundial do Ministério das Relações Exteriores e de votarem em eleições presidenciais, caso tenham se cadastrados na Justiça Eleitoral. É preciso que seus direitos à cidadania sejam ampliados com melhor assistência no exterior, capaz de, entre outras

possibilidades, aperfeiçoar sua formação e especialização profissional para lhes permita ter mais possibilidades de emprego. E, no caso dos brasileiros que retornem ao Brasil, receber a orientação necessária para se inserirem adequadamente no mercado brasileiro seja como empresário ou como trabalhador.

Certo da importância da criação da Subcomissão Especial das Comunidades Brasileiras no Exterior e de que os nobres pares dessa Comissão apoiarão o presente Requerimento, registro minha proposta como um passo importante no sentido de resgatar o direito à cidadania de cerca de três milhões de brasileiros que precisam ter condições de optar entre permanecer no exterior ou retornar ao Brasil, ambas em condições dignas.

Sala das Sessões em de abril de 2010.

Professor Ruy Pauletti
Deputado Federal
Primeiro Vice-Presidente da CREDN (PSDB/RS)